



 **ESA**
RIO GRANDE DO SUL

Capacitação
**EPROC DO TJ/RS
PARA ADVOGADOS**

12/11
14h às 17h30

OAB/RS Cubo/ESA
Rua Manoelito de Ornelas, 55
Porto Alegre/RS

Inscrições
portaldosaluna.oabrs.org.br
Certificação de 04 horas-aula

Objetivo:
Contextualizar os advogados acerca do cronograma de implantação do EPROC junto ao TJRS, assim como, apresentar as funcionalidades básicas de acesso e utilização do sistema EPROC do TJRS.

Palestrante:
Juliano Lopes Bochi Brum

Coordenação:
· Filipe Pereira Mallmann
· Rosângela Herzer dos Santos

Evento Gratuito
Presencial e EaD

Introdução aos Sistemas de Processo Eletrônico: Capacitação Básica ao eProcV2 do TJRS

OBJETIVOS GERAIS:

(Política de Ordem das últimas gestões da OAB/RS –
Comissão Especial de Direito da Tecnologia da Informação e Inovação

Desde 2011 (Portaria 304/2011) x Maximização do PJE

1º) **MINIZAR** OS IMPACTOS DA VIRTUALIZAÇÃO
IRREVERSÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO;

(Decorrentes de implantações, por vezes, açodadas)

2º) **AUXILIAR** NA BUSCA PELO APERFEIÇOAMENTO DA
ADVOCACIA NA ERA DO PROCESSO ELETRÔNICO;

(O QUE FAZER!)

3º) **CAPACITAR** OS ADVOGADOS PARA UTILIZAÇÃO DOS
DIVERSOS SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

(COMO FAZER!) – **OAB/RS (ESA/RS)**

○ **Problemática (?) do Art. 18. da Lei 11.419/06**

“Os órgãos do Poder Judiciário regulamentarão esta Lei, no que couber, no âmbito de suas respectivas competências.”

EM SUMA: SÃO APROXIMADAMENTE 50 SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO EM FUNCIONAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO;

➤ **USUAIS NO ÂMBITO DO RS SÃO CERCA DE 10 SISTEMAS;**

(Com manuais x interfaces x configurações diferentes!)



Nesse Contexto...

eThemis1g (Portal do Processo Eletrônico)

- **Com fundamento na Lei nº. 11.419/2006, que dispôs sobre a informatização do processo judicial brasileiro (art. 8º);**
- **Em observância às disposições do Ato nº. 011/2011-P do TJRS, que dispunha sobre o programa de virtualização processual no âmbito do planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do RS;**
- **Ainda, em observância ao Ato nº. 022/2011-P do TJRS, que dispunha sobre a regulamentação do peticionamento eletrônico sobre autos em papel no âmbito do TJRS;**

eThemis1g (Portal do Processo Eletrônico)

➤ **Ato nº. 017/2012** da Presidência do TJRS:

Regulamentou o Processo Eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do **Estado do Rio Grande do Sul.**

➤ **Ato nº. 052/2015** da Presidência do TJRS:

Determinou a **obrigatoriedade** da utilização do processo eletrônico no âmbito dos **Juizados Especiais Cíveis.**

eThemis1g (Portal do Processo Eletrônico)

➤ **Ato nº. 023/2016 da Presidência do TJRS:**

Determinou a **obrigatoriedade** da utilização do processo eletrônico para as **classes originárias no âmbito do TJRS.**

(ex. petições para ingresso de mandado de segurança, ação rescisória, ação declaratória de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, habeas corpus, suspensão de execução de sentença, suspensão de liminar, bem como medidas cautelares na esfera criminal deverão ser obrigatoriamente eletrônicas.)

➤ **Ato nº. 033/2016 da Presidência do TJRS:**

Determinou a **obrigatoriedade** da utilização do processo eletrônico para a classe de **agravos de instrumentos** no âmbito do TJRS;



**(...) Migração para o
eProcV2 do TRF4**



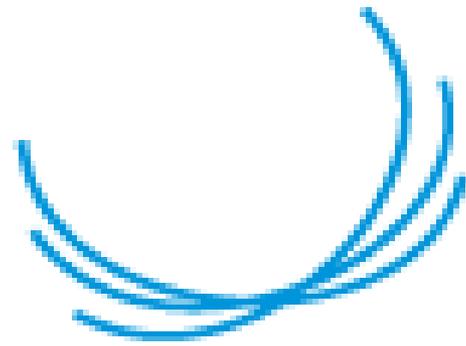
Migração para o eProcV2 do TRF4

- **Em 2017, a partir do esforço empreendido pela OAB/RS para sensibilizar o TJRS sobre as dificuldades do sistema e-Themis e sobre a importância da migração para o processo eletrônico, já utilizado no TRF4;**
- **Pauta recorrente nos Colégios de Presidentes das 106 subseções da OAB/RS;**
 - **Reinvindicação nº. 1 dos advogados atuantes nos escritórios visitados pelo Presidente Ricardo Breier, no projeto “*De Colega para Colega*”, integrando o programa do Plano de Valorização da Advocacia da OAB/RS, que vem norteando as ações da entidade desde 2017;**



Migração para o eProcV2 do TRF4

- **Audiência Pública de 1º Abril de 2017**
(Presença de integrantes do TJRS e de 10 mil advogados gaúchos)
- No mês de **novembro de 2017**, foi oficializada a **MIGRAÇÃO** do Processo Eletrônico no âmbito do TJRS para o **eProcV2 do TRF4**;
- Assinatura de um termo de cooperação entre o TRF4 e o TJRS;



eproc

Cronograma de Implantação



- **Piloto em Encantado:** implantada no âmbito da **Competência Delegada Previdenciária**.
- **Piloto na Família:** abrangerá as **Varas de Família, Sucessões e Curatelas de Porto Alegre**.
- **Implantação no Cível:** abrangerá a **matéria cível em geral**, excetuando-se processos do Juizado da Infância e Juventude (JIJ) e Fazenda Pública.



Na prática:

**O que é, hoje,
basicamente necessário
para que o advogado
possa trabalhar com o
Processo Eletrônico?**

1º) COMPREENDER QUE O PROCESSO ELETRÔNICO É IRREVERSÍVEL



Reflexão e aceitação!

MUDANÇA CULTURAL DO ADVOGADO



AFIRMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO:

- Não tem volta, precisamos nos adaptar!
 - Informática e internet deixaram de ser conhecimento adicional.
- Ontem, pode ser que tenha se tornado **obrigatório!**

Ex.: LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Marco do PJe

Lei nº. 11.419/2006

*Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei 5.869/1973 – Antigo Código de Processo Civil; e dá outras providências - “Constituição” do PJe - *Art. 8º e 18*

Novo Código de Processo Civil

Justiça Estadual (TJRS)

Ato da Presidência nº. 17 de 06 de junho de 2012

Regulamenta o Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJRS –

**Atenção aos Atos posteriores: Ex. Ato 20/2015 e Ato 36/2017*

2º) PREPARAR O MEU ESCRITÓRIO PARA TRABALHAR COM O PROCESSO ELETRÔNICO



**Uma nova forma de advogar, a qual exige conhecimento
investimentos e qualificação permanente!**

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÍNIMOS:

– UM ‘PC’ (COMPUTADOR)

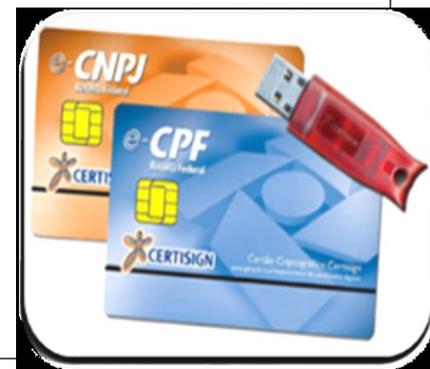
(DE PREFERÊNCIA, DOIS! OU DUAS TELAS)

– **INTERNET** (DE PREFERÊNCIA, DOIS PROVEDORES!)

– **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

(NÃO É OBRIGATÓRIA PARA O EPROC – LOGIN/SENHA)

– UM SCANNER



Qual Scanner?

Scanner - Deve ser feita uma **pesquisa para determinar qual o melhor equipamento para o seu escritório**.

Após determinado o perfil de **fluxo de trabalho (digitalizações por dia)**, opta-se pelo equipamento mais indicado para a demanda.

Sugestões:

- Kodak Scanmate i940
- Brother DCP-L5652DN
- Scanner Epson Gt
- Fujitsu Scansnap Ix500 Wifi

Obs.: **ALIMENTADOR AUTOMÁTICO**





Av. Borges de Medeiros, 2105, Sala 606, POA
Fone - 3228-5000

Email - cooabcreds@sicredi.com.br

**Cooperativa de Crédito
dos Advogados Gaúchos**



EQUIPE DE TI PERMANENTE:

– QUE CONHEÇA AS NECESSIDADES DO ADVOGADO E CONHEÇA AS NORMAS BÁSICAS E OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CADA SISTEMA QUE O ADVOGADO PRETENDE TRABALHAR;



GESTÃO DO ESCRITÓRIO VIRTUAL:

- ORGANIZAÇÃO DE PRAZOS E INTIMAÇÕES
- **GESTÃO BÁSICA DOS DOCUMENTOS**

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO VIRTUAL

PASTAS DE CLIENTES – INDIVIDUALIZAÇÃO E

NOMEAÇÃO CORRETA DE ARQUIVOS –

JÁ EXISTEM PROGRAMAS QUE AUXILIAM O ADVOGADO

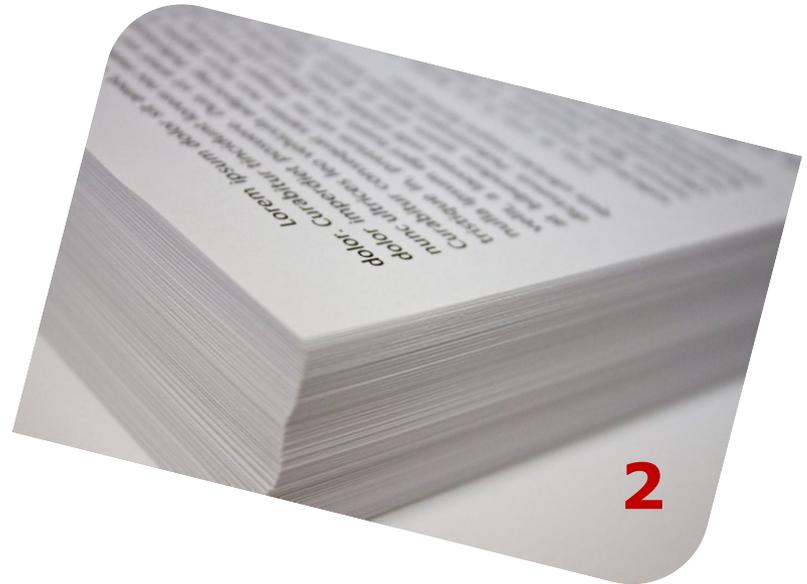


Ordem dos fatores

1



2



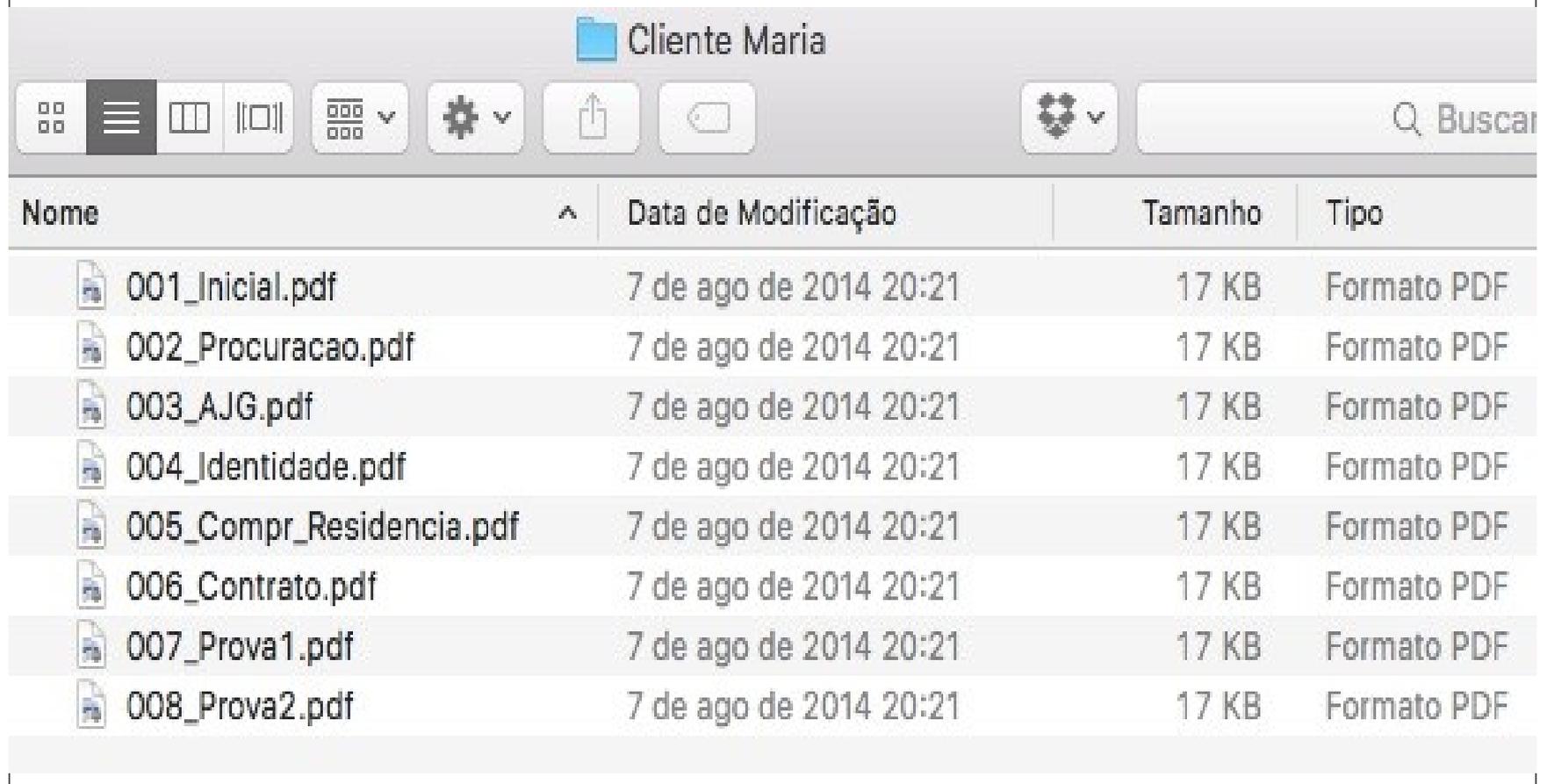
3

1) FAZER A DIGITALIZAÇÃO

SCANNEAMENTO CORRETO:

- ✓ Apenas arquivos **padrão “PDF” (PDF/A*)**;
- ✓ Tamanho por arquivo (em regra): **1,5 Mb**;
- ✓ Ao **digitalizar um documento** via scanner, a qualidade deverá ser configurada em **75/100 dpi** e padrão **preto e branco**;
 - ✓ Evite utilizar papel reciclado;
 - ✓ Evite utilizar “logos” muito pesadas ou imagens em suas petições;

2) FAZER A GESTÃO ELETRÔNICA BÁSICA DE SEUS DOCUMENTOS (ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS):



Nome	Data de Modificação	Tamanho	Tipo
001_Inicial.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
002_Procuracao.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
003_AJG.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
004_Identidade.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
005_Compr_Residencia.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
006_Contrato.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
007_Prova1.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF
008_Prova2.pdf	7 de ago de 2014 20:21	17 KB	Formato PDF



ATENÇÃO!

**É OBRIGATÓRIO* A CORRETA
CLASSIFICAÇÃO e
INDIVIDUALIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS EM
AUTOS ELETRÔNICOS NO
ÂMBITO DO TJRS**

Art. 6º. [...]

“PARÁGRAFO ÚNICO. A INCORRETA CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS OU A INADEQUADA INDICAÇÃO DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS PODE ACARRETAR O ATRASO NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, SENDO FACULTADO AO MAGISTRADO DETERMINAR AO ADVOGADO A CORREÇÃO NO CADASTRAMENTO E NA CLASSIFICAÇÃO.” (REDAÇÃO ALTERADA PELO ATO Nº 020/2015-P)

Ato Presidencial 20/2015 do TJRS

JURISPRUDÊNCIA DO TJRS

Ementa: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**. AUSÊNCIA DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E FACULTATIVAS PARA A RESOLUÇÃO DO FEITO TEMPESTIVAMENTE. DESCUMPRIMENTO DO ART. 1.017, I, DO CPC. **PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS**. **APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 6º, INCISO IV, DO ATO N.º 17/2012**, EDITADO PELA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NECESSIDADE DA NUMERAÇÃO DOS ARQUIVOS. EXIGÊNCIA QUE REFLETE NA CELERIDADE E EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE JURISDICIONAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. (Agravado de Instrumento N.º 70079174843, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em **01/11/2018**)

JURISPRUDÊNCIA DO TJRS

Ementa: AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DO RELATOR QUE JULGOU INADMISSÍVEL PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL POR FALTA DE **INDIVIDUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS**. AUTOS ELETRÔNICOS. PRINCÍPIO DA IDENTIFICAÇÃO DO TEOR MATERIAL DE TODOS OS ARQUIVOS ANEXADOS. IMPRESCINDIBILIDADE, SOB PENA DE O RELATOR SER OBRIGADO A ABRIR UM A UM PARA SABER ONDE ESTÃO AS PROVAS DO FATO CONSTITUTIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO ALEGADO NA PEÇA RECURSAL. PRINCÍPIO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL E QUE ABRANGE TANTO OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUANTO OS FACULTATIVOS REPUTADOS ÚTEIS PELA PARTE RECORRENTE. DESPERDÍCIO DA OPORTUNIDADE PARA SER CUMPRIDO O REQUISITO. CASO DE NÃO CONHECIMENTO OU INADMISSIBILIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA PREVISTA NO ART. 932, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015. MANUTENÇÃO. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (Agravo Nº 70078082021, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Irineu Mariani, Julgado em **31/10/2018**)

Por fim, a GESTÃO também envolve...

CONTROLE DE PRAZOS:

– necessidade de gerir

PAINEL DO ADVOGADO –

Acessar o sistema várias vezes e de onde estiver!!!!

“NES” DEVEM SER EXTINTAS!

- (MAS* é possível organizar melhor a rotina de trabalho)
 - Softwares Específicos;
 - **Regra dos Prazos (D-1 8H)!!**

Outros Softwares Básicos Indispensáveis (LGPD 2020):

ANTIVÍRUS

(PAGO)

PACOTE OFFICE

(PAGO - MICROSOFT OFFICE, BR OFFICE – NÃO “PIRATAS”).

NAVEGADOR/BROWSER

(EDGE, CHROME, MOZILA FIREFOX OU INTERNET EXPLORER)

LEITOR DE PDF (PAGO - ADOBLE, ACROBAT, FLASHPLAYER)

FRAGMENTADOR DE PDF (ADOLIX, SMALL PDF, PDF SAM - LICENÇAS)



É difícil trabalhar com o eProc?



Com o que NÃO se preocupar no eProc

- CERTIFICADO DIGITAL - NÃO É OBRIGATÓRIO
- RESTRIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL (W/A)
- RESTRIÇÃO DE VERSÃO DE NAVEGADOR (TODOS)
- JAVA
- CADEIA CERTIFICADORA
- DRIVERS DIVERSOS
- TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÃO DO PC



**E O QUE HÁ DE NOVO E
INTERESSANTE
COM A CHEGADA DO EPROC
NO TJRS?**

Cadastro no Sistema

TODOS OS ADVOGADOS CADASTRADOS NO EPROC DO TRF4 ATÉ DEZEMBRO/2018, JÁ ESTÃO, AUTOMATICAMENTE, CADASTRADOS NO EPROC TJRS.

NOVOS CADASTROS (2019), DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OU CADASTRO NO SETOR DA UNIDADE JUDICIÁRIA

NOVIDADES EM BREVE: A PARTIR DE AGO/SET – SINCRONIZAÇÃO DOS “EPROCS” (CADASTROS E SENHAS)

Indisponibilidade e PRAZOS

**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO PRAZO
PELO SISTEMA, E LANÇAMENTO DA
CERTIDÃO NOS PROCESSOS AFETADOS,**

nos casos em que for *certificada pela equipe técnica da direção de tecnologia da informação e comunicação do TJRS*, como ocorre no eProc do TRF4.

Citação, intimação e notificação

As citações, intimações e notificações serão realizadas diretamente no eProc, dispensada a publicação em diário oficial ou a expedição de mandado, excetuadas as citações de feitos que envolvam os Direitos Processuais Criminal e Infracional (art. 6º da Lei nº 11.419/2006) ou quando determinado pelo magistrado da causa.

Sociedade de Advogados

A Sociedade de Advogados no eProc é uma ferramenta cujo propósito é criar um escritório virtual para as sociedades de advogados.

Para cadastrar a sociedade de advogados, o profissional deverá se dirigir até as Seções Judiciárias no Núcleo de Apoio Judiciário, para apresentar os atos constitutivos da sociedade de advogados e solicitar o registro da sociedade e do seu *advogado titular*.

Assistente

Através de acesso ao sistema com *login* e senha o assistente poderá, nos processos do advogado aos quais está vinculado:

- Consultar e visualizar intimações e processos;
- Preparar processos para distribuição futura;
 - Preparar movimentações futuras;
 - Cadastrar lembretes.

O assistente, porém, não poderá abrir prazos e/ou peticionar nesses processos.

Contatos:

Página da CDTI:

<http://www.oabrs.org.br/comissoes/cdti/>

Email da CDTI:

cdti@oabrs.org.br

Suporte do eProc TJRS:

51 3210-7965 | 51 3210-7975 | 51 3210-7985

eproc@tjrs.jus.br

www.oabrs.org.br/comissoes/cdti



RIO GRANDE DO SUL

CDTI

COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OAB/RS

CAA

ESA

Prev

COMPETÊNCIAS

COMPOSIÇÃO

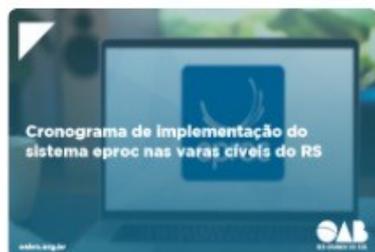
NOTÍCIAS

CONTATO



14.03.19

OAB/RS fará treinamento do eproc para advocacia gaúcha no dia 15 de março



12.03.19

Marco histórico: cronograma completo de implantação do eproc nas varas cíveis em todo Estado do RS é oficializado



CARTILHAS

Processo Judicial Eletrônico



CONSULTA DE ADVOGADOS

CADASTRO >

SUSPENSOS >

EXCLUÍDOS >

RÁDIO OAB/RS

No Ar: Salvavidas
Julieta Venegas

Ouçã Agora <

Journal de



FONTES UTILIZADAS E/OU CONSULTADAS:

- 1) *Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul –
Manual de Utilização do Portal do Advogado
E Tutoriais eProc do TJRS***
- 2) *Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS
Comissão de Direito da Tecnologia e Inovação***

MUITO OBRIGADO!

Dúvidas?

Bel. Juliano Lopes Bochi Brum

*Advogado Especialista em Direito Civil e Processo Civil;
Especializando em Gestão Pública, com ênfase em Processo Eletrônico;
Membro da Comissão de Direito da Tecnologia e Inovação da OAB –
Seccional do RS*

Contato: julianobochi@abbz.com.br

Santiago - (55)3251-1921